



DECRETO Nº. 3337, de 01 de março de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º.- Fica aberto Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor de **R\$ 2.835.000,00 (Dois Milhões Oitocentos e Trinta e Cinco Mil Reais)** nas seguintes Dotações do Orçamento vigente, nos termos do Art. 43, Parágrafo 1º., Inciso I da Lei 4320, de 17/03/1964, de acordo com quadro abaixo:

Código Reduzido	Código Geral	Natureza da despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
048	0401.04062.0010.2055	33909100	100	50.000,00	
071	0501.04122.0052.2016	33903900	100	140.000,00	
239	1101.28843.0908.2029	46907100	100	2.000.000,00	
343	1901.12361.0251.2058	33903099	166	20.000,00	
361	1901.12361.0403.2064	33903099	128	550.000,00	
494	0801.08243.0122.2077	33903099	100	65.000,00	
509	1901.12362.0410.2081	33903099	128	5.000,00	
510	1901.12361.0251.2058	33903099	151	5.000,00	
109	0801.04122.0052.2001	44905100	100		200.000,00
152	1001.04122.0901.1002	33903900	115		200.000,00
155	1001.04122.0901.1002	44905100	115		140.000,00
169	1001.15451.0501.1006	33903900	115		200.000,00
177	1001.15452.0501.2033	33903900	115		200.000,00
180	1001.15452.0501.2033	44905100	115		60.000,00
191	1001.15452.0507.2032	33903900	115		200.000,00
274	1401.04122.0052.2001	33903900	110		500.000,00
290	1501.23695.0705.2012	33903900	110		1.000.000,00
293	1501.27813.0720.2095	33903900	100		130.000,00
297	1501.27813.0720.2243	33504100	100		5.000,00
TOTAL				2.835.000,00	2.835.000,00

Art.2º. - Em decorrência do disposto no artigo 1º., fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa, conforme Art.5º., da Lei 944 de 26 de novembro de 2014, da Lei de Orçamentária Anual para 2015.

Art.3º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, em 01 de março de 2015.

Evandro Bertino Jorge
Prefeito